

**SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA**

**Declaração de Rectificação Nº 13/2000 de 18 de Maio**

A Portaria nº. 22/2000, de 30 de Março, que regulamenta o direito à comparticipação no transporte, alojamento e alimentação dos beneficiários da ADSE que se desloquem para fora da sua ilha de residência, por motivo de doença, publicada no Jornal Oficial, I Série, nº. 13, de 30 de Março de 2000, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, no nº. 2.1 – Em estabelecimento hoteleiro, onde se lê:

“Comparticipação diária por pessoa - 300\$00”, deverá ler-se:

“Comparticipação diária por pessoa - 3 000\$00”.

18 de Abril de 2000 . - O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.